



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHARQUEADAS - RS
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
CHARQUEADAS, 03 de setembro de 2018

FLS.

REGISTRO

01

625

Protocolo nº: 761, feito em 29/08/2018.

IMÓVEL: UM TERRENO, designado como área 02, constituído do lote 170, quadra 444, com a área de **10.200,00 m² (dez mil e duzentos metros quadrados)**, situado na **Rodovia 401, Loteamento Distrito Industrial, zona urbana desta cidade de Charqueadas**, com as seguintes **confrontações**: ao **NORTE**, onde entesta para a faixa de domínio do DAER e RS 401, medindo 85,00 metros; ao **LESTE**, faz divisa com o lote 19 ou 85, medindo 120,00 metros; ao **SUL**, faz fundos com Rua Projetada 05, medindo 85,00 metros; e ao **OESTE**, faz divisa com o lote 17 ou 280, medindo 120,00 metros. Dito terreno encontra-se no **quarteirão** formado pela RS 401, Estrada Municipal e terras de particulares e do Estado do Rio Grande do Sul, e esta **distante 85,00 metros da esquina** formada com a Rua de acesso aos Presídios. **Acessão(ões)**: não há. **REGISTRO ANTERIOR**: Registro de origem no livro 2RG, matrícula 22.424 do Registro de Imóveis de São Jerônimo, registro 1, datado de 08/06/2011. **PROPRIETÁRIO**: **TONDÉIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.036.019/0001-50, com sede na Rua Paraíba nº 238, nesta cidade. **RAZÃO DA ABERTURA**: Alteração de competência. DOU FÉ. Charqueadas, 03 de setembro de 2018.

Abertura de matrícula: R\$19,00 (0769.03.1800001.01209 = R\$2,70)
 Comunicação ao serviço de origem: R\$10,70 (0769.02.1800001.00542 = R\$1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.04447 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador

Av.1-625. Protocolo nº 761 de 29/08/2018.

TÍTULO: **Averbação de existência de Encargos Contratuais.** Conforme título de origem (averbação 2), sobre o presente imóvel recai Encargos Contratuais, oriundos da Escritura Pública de Doação, datada de 12/04/2011, livro 24, fls 142 e 143 sob o nº 5.564 e Lei Municipal nº 2340 de 07/01/2011, em favor do **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**. **CONDIÇÕES**: A donatária deverá instalar o estabelecimento no aludido imóvel no prazo de dois anos a contar da data da escritura e entrar em funcionamento no mesmo prazo, devendo manter-se em funcionamento durante o período de 5 anos, devendo gerar mais empregos e aumentar seu faturamento mensal. O descumprimento das obrigações acima, assim como o encerramento das atividades por qualquer causa antes do término do prazo previsto, importarão na reversão do imóvel com as benfeitorias ao patrimônio do município ora doador. No caso de a donatária necessitar oferecer o imóvel doado em garantia de financiamento para construção de edificações necessárias a sua instalação, fica autorizada nos termos do parágrafo 5º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, a substituição da cláusula de reversão por hipoteca de segundo grau em favor do município a ser outorgada no mesmo ato em que se constituir a garantia do financiamento mediante interveniência do município. DOU FÉ. Charqueadas, 03 de setembro de 2018.

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0769.04.1800001.00525 = R\$3,30)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHARQUEADAS - RS
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
CHARQUEADAS, 03 de setembro de 2018

FLS.

REGISTRO

01v
VERSO

625

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.04448 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

Av.2-625. Protocolo nº 761 de 29/08/2018.

TÍTULO: Averbação de existência de penhora. Conforme título de origem (registro 3), sobre o presente imóvel recai penhora, em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, oriundo do processo 156/1.09.0000356-9 desta Comarca de Charqueadas. DOU FÉ. Charqueadas, 03 de setembro de 2018.

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0769.04.1800001.00526 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.04449 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

Av.3-625. Protocolo nº 761 de 29/08/2018.

TÍTULO: Averbação de existência de penhora. Conforme título de origem (averbação 4), sobre o presente imóvel recai penhora, em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, oriundo do processo 156/1.12.0000519-2, a 1ª Vara Judicial desta Comarca de Charqueadas. DOU FÉ. Charqueadas, 03 de setembro de 2018.

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0769.04.1800001.00527 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.04450 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

Av.4-625. Protocolo nº 761 de 29/08/2018.

TÍTULO: Averbação de penhora. Certifico conforme ofício PGE/3ªPR número 1013/2018, datado de 10/08/2018, termo de redução de bens a penhora, datado de 03/04/2018 e petição da PGE, datada de 26/01/2017, todos o, que o imóvel do caput, ou seja, um imóvel com a área de 10.200,00 m², foi **PENHORADO**, assim gerando a **presunção absoluta de conhecimento de terceiros**, conforme determina o Código de Processo Civil, em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da ação: R\$ 80.484,72. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. DOU FÉ. Charqueadas, 03 de setembro de 2018.

Averbação com valor declarado: R\$237,40 (0769.07.1800001.00255 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.04451 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

Av.5-625. Protocolo nº 967 de 31/10/2018.

TÍTULO: Averbação de penhora.

Certifico conforme ofício PGE/3ªPR nº 1734/2018 da 3ª Procuradoria Regional do Estado, datado de 24/10/2018, acompanhado do termo de redução de bens à penhora, datado de 08/01/2018, oriundo da ação 156/1.12.0000519-2, que o imóvel do caput,



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHARQUEADAS - RS
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
 CHARQUEADAS, 03 de setembro de 20 18

FLS.

REGISTRO

02

625

ou seja, um imóvel com a área de 10.200,00 m², foi **PENHORADO**, assim gerando a **presunção absoluta de conhecimento de terceiros**, conforme determina o Código de Processo Civil. **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. DOU FÉ. Charqueadas, 07 de novembro de 2018.

Averbação com valor declarado: R\$299,30 (0769.07.1800001.00339 = R\$36,60)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0769.01.1800001.06439 = R\$1,40)

Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador

Av.6-625. Protocolo nº 6730 de 26/07/2023.

TÍTULO: Averbação do código nacional de matrícula. Faço conhecer que o Código Nacional de Matrícula - CNM da presente matrícula é o seguinte: 160168.2.0000625-36. DOU FÉ. Charqueadas, 26 de julho de 2023.

Averbação sem valor declarado: Nihil (0769.04.2200001.03270 = Nihil)

Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador

Av.7-625. Protocolo nº 8773 de 05/02/2025.

TÍTULO: Averbação de saneamento. Conforme buscas realizadas no indicador real desta serventia, atualizo a confrontação leste, conforme: "... ao LESTE, divisa com o lote 19 ou 85 (matrícula 3732) ...". DOU FÉ. Charqueadas, 06 de fevereiro de 2025.

Retificação, incluídas as diligências: c) Artigo 213, I, 'b', 'c', 'e', 'P', 'g', - R\$ 75,40: Nihil (0769.04.2200001.08994 = Nihil)

Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador

***Av.8-625.** Protocolo nº 8773 de 05/02/2025.

TÍTULO: Averbação de retificação para complementação de informação. Embasada no art. 213, I, "a" da Lei 6015/73, averbo que a averbação 04, possui origem no processo 156/1.14.0003549-4, da 2ª Vara Judicial desta Comarca, sendo que não constou por evidente equívoco. DOU FÉ. Charqueadas, 06 de fevereiro de 2025.

Retificação, incluídas as diligências: b) Artigo 213, I, 'a', na LRP - NIHIL: Nihil (0769.01.2200001.08996 = Nihil)
 Processamento eletrônico de dados: Nihil (0769.01.2200001.08996 = Nihil)

Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador

R.9-625. Protocolo nº 8773 de 05/02/2025.

TÍTULO: Averbação de penhora. Certifico conforme ofício 10076192415, datado de 04/02/2025, oriundo do processo 5000458-36.2013.8.21.0156/RS, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Charqueadas, instruído com o termo de penhora, datado de 04/02/2025, que o imóvel do **caput**, foi **PENHORADO**, assim gerando a **presunção**



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHARQUEADAS - RS
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
CHARQUEADAS, de de 20

25

FLS.

02v

VERSO

REGISTRO

625

absoluta de conhecimento de terceiros, conforme determina o Código de Processo Civil. Valor do débito: R\$ 77.609,79, em 13/11/2024. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. DOU FÉ. Charqueadas, 06 de fevereiro de 2025.
Averbação com valor declarado: Nihil (0769.07.2200001.00947 = Nihil)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital